



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º	02
Data:	6/10/2025

Handwritten signature: Pedro Lopes

ATA N.º 2

Ata de apreciação de candidaturas e agendamento da prova de conhecimentos - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, - Licenciatura em Engenharia Civil

No dia seis do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024 e, alterado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2025, e constituído por:

Presidente: Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira e Susana Isabel Rodrigues Esteves, ambas Técnicas Superiores.

Vogais suplentes: Pedro Miguel Mendonça Lopes e Aurélio Augusto Moura de Oliveira, ambos Técnicos Superiores.

No presente ato, o vogal suplente Pedro Miguel Mendonça Lopes substituiu a vogal efetiva Susana Isabel Rodrigues Esteves, por motivos de ausência ao serviço.

A presente reunião teve, por objetivo os seguintes pontos:

Ponto 1 – Apreciação e validação das candidaturas;

Ponto 2 – Agendamento da prova de conhecimentos.

Uma vez verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri, deliberou admitir todos os candidatos, conforme lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou, por unanimidade convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Prova de Conhecimentos”, no próximo dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, com início pelas



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Ata n.º:	02
Data:	6/10/2025

10.30 horas, no salão nobre, sito no edifício da Câmara Municipal da Murtosa, na Praça do Município n.º 1, 3870-101 Murtosa.

Todos os candidatos a realizar prova de conhecimentos, devem obrigatoriamente:

1. Comparecer no local da prova no dia indicado, 15 minutos antes, a fim de se proceder à verificação da sua identidade e respetiva chamada;
2. Serem portadores de documento de identificação válido;
3. Serem portadores de caneta própria para realização da prova;
4. Serem portadores da legislação necessária para a realização da prova, apenas sendo permitida a consulta da legislação elencada no aviso de abertura, na sua redação atual, retirada do Diário da República, em suporte papel e sem anotações.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da Internet do município.

Foi lavrado o presente documento que, depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 6 de outubro de 2025

O Júri do procedimento concursal


(Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo)


(Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira)


(Pedro Miguel Mendonça Lopes)



MUNICÍPIO DA MURTOSA

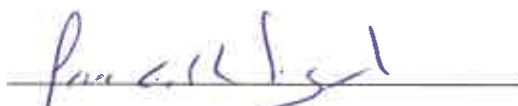
Ata n.º:	02
Data:	6/10/2025

Candidatos Admitidos:

Adriano Nuno Cirne Trigo; (a)
João Bernardo Santos Sousa;
Raquel Valente de Pinho Matos;
Tomé Tavares Coutinho.

Murtosa, 6 de outubro de 2025

O Júri do procedimento concursal


(Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo)


(Solange Grave Dias da Silva Gomes Pereira)


(Pedro Miguel Mendonça Lopes)

a) O candidato deve apresentar o comprovativo das habilitações académicas e inscrição na Ordem no dia da realização da prova de conhecimentos.